

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



PORTARIA FUNDESPI-027/2011 Teresina (PI), 25 de Maio de 2011.

O presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º, XVI e art. 51 da Lei 8.666/93; considerando a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitações para desenvolver atividades relativas aos procedimentos licitatórios em geral a serem realizados por esta Fundação, designando por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação sob a presidência do primeiro:

- . André Pereira Farias – Mat. 247682-7 – Presidente.
- . Antonio de Paula Marques da Silva – Mat. 097749-7
- . Rosileide da Silva Oliveira – Mat.

Art. 2º - Atuarão como suplente os servidores:

- . Maria do Socorro Lima Miranda – Mat. 110560-4
- . Manoel Ibiapina Lima – Mat. 076113-3.
- . José Ribeiro da Silva Neto - Mat. 020597-4

Art. 3º - Os servidores ficam designados de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitações.

Art. 4º - As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas pela presidência da FUNDESPI.

Art. 5º - Fica estabelecido por esta Portaria que é de responsabilidade do grupo de trabalho designado, sob a coordenação efetiva do seu titular, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por lei e regulamentos.

Art. 6º - As atividades específicas, por procedimentos serão demandadas pela Presidência, sob a supervisão da assessoria técnica da FUNDESPI.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Publique-se resumo na forma legal.

Art. 9º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

José Gonçalves Gomes Neto
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI
Presidente

OF. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 014/2011

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, por sua Presidência no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Comissão Interna para elaboração do Plano Plurianual 2012-2015, que visa traçar as diretrizes, objetivos e metas inerentes ao levantamento das despesas de capital e outras, e para aquelas referentes aos programas de duração desta JUCEPI, abaixo discriminado:

Membros:

- José Eduardo Pereira Filho.
- Onélia de Albuquerque Tajra.
- Maura Lúcia Fernandes Rodrigues

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Teresina(PI), 03 de maio de 2011

Cláudio Tinoco Tajra
PRESIDENTE

OF. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA GAB Nº. 000084/2011. Em, 18 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º.: Designar, **TELMO GOMES MESQUITA**, Diretor da Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH, Matrícula Nº. 003885-7, como Coordenador Estadual da Urgência e Emergência do Piauí.

Art. 2º.: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Atenciosamente,

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 980

PORTARIA GAB Nº. 000422/2011. Em, 24 de maio de 2010.

Modifica, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado do Piauí e a Associação Reabilitar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Estadual nº 5.519/2005;

RESOLVE:

Art. 1º.: A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar, com o objetivo de analisar os resultados atingidos com a execução do referido contrato de gestão, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I	Messi Tomco da Silva Reis – Matrícula nº 036737-3	Presidente
II	Antônio Barros Leal Sobrinho – Matrícula nº 026461-0	Membro
III	Antônio Vieira de Sá – Matrícula nº 219663-3	Membro
IV	Suzana Alexandrino Nogueira Pereira – Matrícula nº 246920-3C	Membro

Art. 2º.: Fica revogada a Portaria SESAPI/GAB nº 009/2010.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 24 DE MAIO DE 2011.

Atenciosamente,

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 979

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 420/2011 Teresina, 23 de Maio de 2011.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB Nº 0132/11, de 28.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 24.03.2011.

Art. 2º. Nomear os profissionais abaixo relacionados como Avaliadores dos Procedimentos do SUS, junto a Farmácia de Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí:



	NOME	FORMAÇÃO	CPF	FUNÇÃO
1	Elisângela Pereira Lima	Farmacêutica	412.602.223-20	Avaliador
2	Jaciáda Porto Noloto	Farmacêutica	453.386.983-15	Avaliador
3	Janaína Chianca T. Araújo	Médica-Pediatra	498.108.713-88	Avaliador
4	Kleberson de Carvalho Vieira	Farmacêutico	354.085.373-15	Avaliador
5	Maria da Conceição Nunes Martins	Médica-Endocrinologista	127.190.375-20	Avaliador
6	Maridete Fortes Monte	Médica-Ginecologista	088.711.063-63	Avaliador
7	Mário Abel Lima Barros	Farmacêutico	619.045.113-68	Avaliador
8	Nilson Antônio Ladeira Leal	Farmacêutico	489.902.053-87	Avaliador
9	Olimar Amorim Leite	Médico-Reumatologista	051.858.403-82	Avaliador
10	Roberta Canuto do Rego Monteiro	Farmacêutica	497.801.823-48	Avaliador

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se;

Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em 04 de maio de 2011.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 999



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER
VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 0101 /2011

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

Considerando fatos relacionados no Proc. PGE/2011049682-0, Considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pra apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **EDSON FALCÃO LIMA**, Extensionista Rural, matrícula funcional 022191-X, por ter praticado agressão moral contra o também servidor Gilberto Pedreira Santiago desde o ano de 2009, tendo culminado com agressão física em desfavor do mesmo servidor Gilberto no dia 20/04/2011 durante o horário de expediente no órgão;

Artigo 2º - Determinar que o processo Administrativo Disciplinar indicado no art. 1º seja igualmente apurada a conduta funcional irregular atribuída ao servidor **GILBERTO PEDREIRA SANTIAGO**, Extensionista Rural, matrícula funcional 022560-6, lotado no EMATER/PI, por ter praticado agressão física contra o também servidor Edson Falcão Lima no dia 20/04/2011 durante o horário de expediente no órgão.

Artigo 3º - Constituir Comissão composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Analista Técnico, e MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES – Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Artigo 4º - Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN;

Artigo 5º - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

Teresina,

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral

OF. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA FAPEPI N.º 015/2011

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto n.º 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE Nº 073, de 18/04/2011,

RESOLVE,

1) Instituir, a partir desta data, a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Junior – PIBIC-JR composta pelos membros **Bárbara Olímpia Ramos de Melo, Eliana Moraes de Abreu, Erika de Freitas Rocha Lopes e Tamires Roberta Barbosa Feitosa**, para, sob a presidência do primeiro, realizar as atividades do referido programa em conformidade com as atribuições e requisitos previstos no EDITAL N.º 002/2011 – FAPEPI/CNPq.

2 - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a 26 de abril de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de maio de 2011.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 235

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA N.º 197/ 2011 - GAB

Teresina, 27 de maio de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ANTONIO VIEIRA FILHO, o Sr. ADALBERTO ALVES FERREIRA RAMOS, a Sra. MARIA DAS NEVES S. CLÉRTON, a Sra. ROSÂNGELA COSTA MASCARENHAS, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a **COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO** da Emgerpi, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P. da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 613

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 71/11

PRO-CESSE nº AA.900.1.025.209/10-84. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 272/09, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a Empresa Ticket Serviços S. A. Ltda., em face do Contrato nº 272/09 CPL/SESAPI. **OBJETO:** Fica reduzido o percentual da Taxa de Administração contratual, de 4% (quatro por cento), para 3,95% (três inteiros, noventa e cinco centésimos por cento), bem como o valor para emissão de cartões, de R\$ 15,00 (QUINZE REAIS), para R\$ 4,99 (QUATRO REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS), nos termos da documentação inserida no processo em referência. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2011. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa Ticket Serviços Ltda., Eduardo Távora – Diretor Adj. De Vendas – pela Contratada.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 987



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Retificação de Publicação no DOE nº 87 de 10 de maio de 2011, pag. 11

Onde se lê na Coluna Contrato:

Ord. 01 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 74/10

Leia-se: Termo Aditivo 02 ao Contrato 74/10

Onde se lê na Coluna Contrato:

Ord. 03 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 106/10

Leia-se: Termo Aditivo 02 ao Contrato 105/10

Retificação de Publicação no Doe nº 69 de 12 de abril de 2011, pag. 6

Onde se lê na Coluna Contrato:

Ord. 03 – 130/10

Leia-se: Termo Aditivo 02 ao Contrato 130/10

Francisco das Chagas S. da Silva Junior

Coordenador de Licitação

CPF 003.509.463-02

OF. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2011/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0075/2011/HGV

Contrato nº. 033/2011 (Contratante: HGV, Contratada: Unibras Comércio e Serviço Ltda. - Objeto: Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis. Valor Total: R\$ 15.620,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte Reais) – Fonte de Recursos: HGV. **Contrato nº. 034/2011** (Contratante: HGV, Contratada: Brandão & Brandão Ltda. - Objeto: Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis. Valor Total: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais) – Fonte de Recursos: HGV. **Contrato nº. 035/2011** (Contratante: HGV, Contratada: RT Distribuidora de Móveis Ltda. - Objeto: Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis. Valor Total: R\$ 6.202,20 (Seis Mil Duzentos e Dois Reais e Vinte Centavos) – Fonte de Recursos: HGV. **Contrato nº. 036/2011** (Contratante: HGV, Contratada: Ricek – Ind. E Com. Ltda. - Objeto: Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis. Valor Total: R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) – Fonte de Recursos: HGV. **Contrato nº. 037/2011** (Contratante: HGV, Contratada: Brialimpo Distribuidora Ltda. - Objeto: Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis. Valor Total: R\$ 19.579,50 (Dezenove Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) – Fonte de Recursos: HGV. **Contrato nº. 038/2011** (Contratante: HGV, Contratada: Krys Tec-Assistência e Técnica Ltda. - Objeto: Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis. Valor Total: R\$ 3.490,00 (Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais) – Fonte de Recursos: HGV. **Contrato nº. 039/2011** (Contratante: HGV, Contratada: Comercial Sales Ltda. - Objeto: Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis. Valor Total: R\$ 4.366,50 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) – Fonte de Recursos: HGV. **Contrato nº. 040/2011** (Contratante: HGV, Contratada: CR-Dist. De Produtos Gerais Ltda. - Objeto: Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis. Valor Total: R\$ 58.937,50 (Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) – Fonte de Recursos: HGV. **Contrato nº. 041/2011** (Contratante: HGV, Contratada: Departamento Comercial Ltda. - Objeto: Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis. Valor Total: R\$ 9.956,10 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos) – Fonte de Recursos: HGV. **Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 23 de maio de 2011**

Dr. Abimael Soares da Rocha Neto

Diretor Geral em exercício/HGV

Sr. Jose Dantas da Fonseca

Pregoeiro/HGV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1317/2011

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA(S): EMPRESAPRONTOSERV COMERCIO REPRES. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25.

VALOR TOTAL: R\$ 28.640,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais), sendo

preço unitário consoante Tabela do SUS.

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 23 de maio 2011.

Dr. Abimael Soares da Rocha Neto

Diretora Geral em exercício/HGV

Sr. Eduardo André de Sousa Ramos

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

OF. 265



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2011 SASC

Objeto de Contrato: Desenvolver ações devidamente previstas e aprovadas no projeto “PARAOLIMPICO” do Estado do Piauí de autoria da SEID, voltada para garantir os direitos de criança e adolescente por meio de aporte financeiro do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente do Piauí (FEDCA-PI), de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado.

Recurso Financeiro: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 209.000,00, conforme discriminação abaixo: Recurso do FEDCA-PI: R\$ 152.000,00, recurso da SEID: R\$ 19.000,00 e ficará disponível na conta do FEDCA-PI: R\$ 38.000,00;

Data de assinatura: 24 de maio de 2011;

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho, Antônio José Dos Santos Mendes e Hélder Sousa Jacobina

OF. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGAO PRESENCIAL Nº03/2011 HEMOPI

Tendo em vista despacho da coordenação de licitação HEMOPI, promovendo alteração no edital do pregão presencial acima referido, fica adiado a data de abertura para o dia 13 de junho de 2011 às 10:00 (dez horas).

O edital alterado estará disponível no Hemopi situado na Rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina-Pi, mediante apresentação de pen drive ou endereço de email.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no endereço acima referido ou nos telefones 86 3221-8320 de segunda a sexta feira das 07h00min às 13h00min.

Teresina, 26 de maio de 2011

Maria Helena Nunes da Rocha

Pregoeira HEMOPI

OF. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 001/09

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Várzea Branca

Vigência: 14-11-2011

OF. 1398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2011; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Santa Rosa do Piauí (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2011; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes e MARIA TELMA TENÓRIO PINHEIRO - Prefeita de Santa Rosa do Piauí.

OF. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - nº 28101.4127/2008/SEMAR
Tomada de Preço Nº. 06/2009 – Termo Aditivo Nº. 01 ao Contrato nº 12/2010 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa CEC – Engenharia e Consultoria S/S.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a vigorar até 08(oito) de março de 2012, conforme solicitação da contratada, respeitando dessa forma o disposto no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores
Objeto do Contrato: Serviço de Elaboração de Projeto Executivo para Contenção das Dunas do Município de Ilha Grande-PI.
Valor contrato: R\$ 162.296,26 (cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).
Contratado: CEC – Engenharia e Consultoria S/S.
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, passando o contrato a vigorar até 08(oito) de março de 2012, contando da data da assinatura do Termo Aditivo Nº. 01.

Teresina 08 de março de 2011.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008 /2011

PROCESSO Nº 002/2011
CONTRATO Nº 008/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.
CONTRATADA: CONSPLAN M- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Estudo e Viabilidade Sócioeconômica do Projeto de Construção da: praça de Cajueiro da Praia; pça da Igreja e Orla de Cajueiro da Praia; Atracadouro Cavallo Marinho; e adequação sistema viário e Drenagem da Barra Grande-Cajueiro da Praia-PI.
VALOR: R\$ 187.188,94 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias: até 24/11/2011.
PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias: até 24/07/2011.
ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e Deolindo Machado de Aguiar (Representante legal) pela **CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão Específica de Licitação
Presidente

OF. 732

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2010

CONTRATO Nº 031/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR
CONTRATADA: ENGIPEC – Engenharia e Construção Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução até **21 de agosto de 2011** e do prazo de vigência até **08 de setembro de 2011**.
ASSINATURAS: SÍLVIO LEITE, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS, pela ENGIPEC – Engenharia e Construção Ltda.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão Específica de Licitação
Presidente

OF. 745



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00080/2011

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 00080/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí - SEDUC e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI. Processo administrativo de nº 0017655/2011.

OBJETIVO: O CEDENTE constitui, por meio do presente instrumento, em benefício da CESSIONÁRIA, o direito de uso do imóvel estadual, situado na Av. Mal. Castelo Branco, 1311, Bairro Ilhotas, onde funciona a Associação dos Amigos dos Autistas do Piauí – AMA, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento, por um período de 05 (cinco) anos.

FINALIDADE: O imóvel cedido tem como finalidade a ampliação das atividades previstas no contrato de gestão celebrado entre a Associação Piauiense de Habilitação, reabilitação e Readaptação (Associação reabilitar), ampliação da oficina ortopédica do Centro de reabilitação Daniely dias e o estado do Piauí/SESAPI.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O período da vigência da presente Cessão ocorrerá da data da assinatura até 30 de abril de 2016, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse das partes e mediante prévia e expressa comunicação no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira (Secretário de Estado da Educação e Cultura); Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins – (Secretária de Estado da Saúde do Piauí).

OF. 118



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: nº 010/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: TÍCIANA MARINHO DE CARVALHO;
Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93;
Objeto: Relatório de Hidrologia – Revisão e Complementação dos Estudos Hidrológicos para elaboração do novo projeto da Barragem Algodões, no Município de Cocal - PI;
Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais);
Prazo: 30 (trinta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 15-04-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Ticiano Marinho de Carvalho, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: nº 011/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: GEOTECH – Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de sondagens para elaboração do projeto básico da nova Barragem Algodões, no Município de Cocal - PI;
Valor: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais);
Prazo: 15 (quinze) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 15-04-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Ediberto Monteiro Vasconcelos, pela Empresa GEOTECH – Engenharia Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: nº 012/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: EDIBERTO MONTEIRO VASCONCELOS;
Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93;
Objeto: Elaboração de Relatório de Geologia para elaboração do projeto básico da nova Barragem Algodões, no Município de Cocal - PI;
Valor: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais);
Prazo: 30 (trinta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 15-04-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Ediberto Monteiro Vasconcelos, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 094/2011;
Tomada de Preços: nº 004/2011;
Contrato: nº 015/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa R.M.S. ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de açudes e lagoas composto de flutuante, bomba centrífuga e adutora móvel, na zona rural do Município de São Francisco de Assis do Piauí - PI;
Valor: R\$ 595.100,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e cem reais);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 26-05-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Lúcio Ricardo Moura Abreu, pela Empresa R.M.S. ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 671/2010;
Convite: nº 131/2010;
Contrato: nº 016/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MANDACARU - Terraplanagem Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: pavimentação em paralelepípedo de 02(duas) ruas no Povoado Banda, zona rural do Município de Piripiri – PI, perfazendo um total de 3.074,50m²;
Valor: R\$ 140.368,80 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 26-05-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Martinho de Souza Neto, pela Empresa MANDACARU - Terraplanagem Ltda.

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo, torna público que prorrogou, de ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
031/2010	291/2010	IDEPI / Prefeitura de Simões - PI	07-06-2012
032/2010	134/2009	IDEPI / Prefeitura de José de Freitas - PI	07-06-2012
033/2010	624/2009	IDEPI / Prefeitura de Curral Novo - PI	07-06-2012
034/2010	027/2010	IDEPI / Prefeitura de Várzea Branca - PI	07-06-2012
035/2010	372/2010	IDEPI / Prefeitura de Dom Inocêncio - PI	07-06-2012
036/2010	316/2010	IDEPI / Prefeitura de Amarante - PI	07-06-2012
037/2010	315/2010	IDEPI / Prefeitura de Amarante - PI	07-06-2012

OF. 522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital da Polícia Militar do Piauí - HPMPi torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº. 02/2011.
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, conforme o anexo I do Edital.
Edital disponível: a partir de 26/05/2011, de 08h às 13h.
Endereço: Todas as informações e operações serão realizadas na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no HPMPi, localizado na Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul, bairro Ilhotas, nesta Capital, Telefones (0xx86) 3216-1520, 3216-1256, Ramal – 313, e-mail cplhpm@hotmail.com
Entrega dos envelopes de habilitação e propostas: às 9 horas do dia 14 de junho de 2011.
Abertura dos envelopes: às 09:00 horas, do dia 14/06/2011.
OBS.: Os interessados deverão providenciar disquetes, CD ROOM e Pen drive para aquisição do edital e seus anexos.

Teresina – PI, 25 de maio 2011.

Jose A. Norberto de Moura, CAP PM.
Presidente da CPL/HPMPi

AUTORIZO
EM ____/____/____

Gerardo Rebelo Filho, Cel PM.
Diretor Geral HPM

OF. 023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 312/2008

PROCESSO Nº: AA.120.1.004530/08
CONTRATO Nº: 312/2008
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: PLANA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato rescindido o Contrato 312/2008, que tinha como objeto o desmatamento e destoca na Região do São Vicente, acesso pela PI 112(Teresina/José de Freitas, no município de Teresina/PI, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, uma vez que a Contratada (Plana Construtora e Serviços Ltda), descumpriu diversas Clausulas Contratuais existentes no instrumento firmado, bem como injustificadamente ate a presente data não iniciou a execução da obra, cuja ordem de serviço fora recebida em 24/11/2008, ensejando a presente rescisão contratual com base legal nos arts. 77 e 78, I e IV, da Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL : Art. 77 e 78, I e IV, da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA : 13 de maio de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) e Antonio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas)

OF. 603

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL(PI) AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

A CPL da Prefeitura Municipal de São João do Arraial(PI), instituída pela Portaria nº 006/11- GP, torna público para conhecimento de qualquer interessado, que o Exmo.Sr. Prefeito municipal determinou a instalação de Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, com data de abertura e julgamento prevista para o dia 13 de junho de 2011 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do 7º Festival Cultural de São João do Arraial. Fonte de Recursos:FPM/ICMS/ Convenio PMSJA/Ministério do Turismo/Gov.Estado Piauí/ BNB.Maiores informações no endereço Av. Vicente Augusto, s/nº, São João do Arraial ou pelo tel. (86) 3385-1106/1107/1109. São João do Arraial (PI), 23 de maio de 2011.
Antonio Francisco Gomes das Neves
Presidente da CPL

P.P. 12891



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, as dispensas de licenciamento, abaixo relacionadas:

- 096/2011 – Consultoria Técnica para Elaboração de Projeto Básico de Recuperação de Estrada Vicinal no município de São José do Piauí – PI
- 109/2011 – Consultoria Técnica para Elaboração de Projeto Básico de Implantação de Sistema de Abastecimento d'água no Povoado Lagoa do Né, município de São Raimundo Nonato – PI
- 110/2011 – Consultoria Técnica para Elaboração de Projeto Básico de Recuperação de 4.950 km de Estradas Vicinais nos Povoados Ingazeira e Patos, município de Monte Alegre - PI

Teresina, 26 de maio de 2011

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, as prorrogações de Licença de Instalação para abastecimento d'água abaixo relacionadas:

- D001520/11 – município de Marcos Parente – PI
- D000284/11 – município de Canavieira – PI
- D000235/11 – município de Redenção do Gurguéia - PI
- D000236/11 – município de Santa Filomena – PI
- D000286/11 – município de Bom Jesus – PI
- D000295/11 – município de Corrente – PI
- D000296/11 – município de Parnaguá – PI
- D000287/11 – município de Porto Alegre – PI
- D000290/11 – município de Curimatá – PI
- D000289/11 – município de Avelino Lopes – PI
- D000293/11 – município de Colônia do Gurguéia – PI
- D000291/11 – município de Currais – PI
- D000292/11 – município de Palmeira – PI
- D000285/11 – município de Manoel Emídio – PI
- D000297/11 – município de Santa Luz - PI

Teresina, 26 de maio de 2011

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, as Licenças para os seguintes poços tubulares abaixo relacionadas:

- LO P001087/08 – Localidade Boa Viagem, município de Francisco Santos – PI
- Outorga de Uso 36/2010 – Localidade Boa Viagem, município de Francisco Santos – PI
- LO P1581/08 – Localidade Caldeirão, município de Francisco Santos – PI
- Outorga de Uso 35/2010 – Localidade Caldeirão, município de Francisco Santos – PI
- LO P001090/08 – Localidade Lagoa das Vacas, município de São Lourenço – PI
- Outorga de Uso 37/2010 – Localidade Lagoa das Vacas, município de São Lourenço – PI

Teresina, 26 de maio de 2011

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação de Licença Prévia (LP) para Construção/Restauração do Sistema de Barramentos da Lagoa de Buriti dos Lopes na Cidade de Buriti dos Lopes – PI.

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

OF. 473



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



RETIFICAÇÃO DO EDITAL FAPEPI/ CNPq Nº 002/2011 PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

ALTERAÇÃO DE DATAS

Limite para submissão das propostas pelos pesquisadores

Até 30/06/2011

Divulgação dos resultados: seleção dos candidatos e das propostas

Até 07/07/2011

Barbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 235

Edital de Licenciamento

Marcio da Cunha, com o CPF: 418.744.805-59, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido da Licença Operação para o plantio de grãos, na Fazenda Relevo, município de Corrente –PI.

Bom Jesus, 24 de maio de 2011.

Edital de Licenciamento

Marcio da Cunha, com o CPF: 418.744.805-59, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, as Licenças Prévia e Instalação da Fazenda Canãa, para o plantio de grãos, hoje denominada Fazenda Relevo, município de Corrente –PI.

Bom Jesus, 24 de maio de 2011.

P.P. 12884

BRIGADA VERDE LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença operacional para transportes de produtos perigosos nas rodovias federais e estaduais do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 12885

José Terto Filho, CPF: 099.672.903-82, residente na Rua Modestino Soares, nº612, São Cristóvão, Teresina-PI; torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR-PI a **Renovação da Licença de Instalação (LI)** para a realização da exploração e comercialização de plantio de cana de açúcar, na Faz. São Bento e Olivenças, localizada na zona rural de União-PI.

P.P. 12883

J.MORAIS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.525.233/0001-21, estabelecida na Av. Alberto Leal Nunes, s/n, bairro Cruzeiro, CEP 64490-000, na cidade de Regeneração - Piauí, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Licença de Operação (RLO) para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

P.P. 12887

EDITAL

DOM INOCÊNCIO GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.132.194/0001-20, torna público que solicitou da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação. Atividade: Pesquisa Mineral para Calcário. Diversas Localidades como Mansinha e Ponta da Serra, zona rural, município de Dom Inocêncio, Piauí. Localização Geográfica: 176395 E; 9003416 N; Localização hidrográfica: Bacia - rio Piauí.

P.P. 12888



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto Social da Companhia, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 07 de Junho de 2011, às 10:00 horas, na sede da CEPISA, à Avenida Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2010;
- Eleger os membros do Conselho de Administração;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Teresina, 27 de Maio de 2011

PEDRO CARLOS HOSKEN VIEIRA
Presidente Interino do Conselho de Administração

P.P. 12889
3-1



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

AVISO

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA avisa os ACIONISTAS desta Empresa, com direito a voto, que realizará ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, às 11:00 horas do dia **03 de junho de 2011**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101– norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre matérias de sua competência privativa.

Teresina (PI), 23 de Maio de 2011.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

OF. 456
3-3

ALCIDES FIGUEIREDO DE SOUSA, CNPJ: 63.508.758/0001-55, localizado a Rua 03, S/N, Centro, Alvorada do Gurguéia -PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador TPP. Teresina, 26 de maio de 2011.

P.P. 12890



RIBEIRÃO S/A
CNPJ nº 06.855.894/0001-88
NIRE: 223 0000117-5

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE	145.505.415,42	118.256.255,01
DISPONÍVEL	25.414.043,81	764.238,72
Caixa	5.573,65	43.484,86
Bancos /Conta Movimento/ Aplicações	25.408.470,16	720.753,86
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	53.391.967,11	74.120.167,39
Clientes	26.989.466,00	62.919.747,12
Impostos a Recuperar	8.440.325,98	3.130.385,25
Adiantamentos a Fornecedores	6.991.495,99	6.442.139,05
Adiant. Aquisições Imóveis/Outros Créditos	7.148.525,14	283.996,76
Compra para entrega futura	3.822.154,00	1.343.899,21
ESTOQUES	62.892.451,82	42.667.729,92
FORMAÇÃO DE CULTURA	43.024.149,70	26.054.553,00
Cultura Temporária em formação - 2010/2011	43.024.149,70	26.054.553,00
ESTOQUE DE PRODUTOS	19.868.302,12	16.613.176,92
Estoque de Matéria Prima/Materiais	6.827.483,65	5.170.706,63
Estoque de Matérias p/ Revenda	1.445.038,86	600.293,78
Estoque de Grãos	11.595.779,61	10.842.176,51
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3.806.952,68	
Despesas Antecipadas	2.785.795,45	
Compensações Ativas	1.021.157,23	704.118,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.950.094,80	50.109.958,10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.778.439,53	16.482,28
Investimentos/Créditos com Terceiros	3.778.439,53	16.482,28
IMOBILIZADO	69.171.655,27	50.093.475,82
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	4.539.737,18	6.584.686,37
Consórcios	1.733.553,28	1.799.754,28
Imobilizações em andamento	2.806.183,90	4.784.932,09
ATIVO TANGÍVEL	64.631.918,09	43.508.789,45
Aeronaves	2.939.363,59	2.955.357,91
Benefetórias	1.220.564,93	1.220.564,93
Computadores e Periféricos	471.359,80	431.738,21
Máquinas e Implementos	48.533.181,01	36.672.359,48
Móveis e Utensílios	566.646,63	407.824,80
Terrenos/Terras de Exploração	11.790.362,99	8.560.331,22
Veículos	22.643.332,40	16.943.031,72
Rebanho Bovino/ outros	108.407,03	108.407,03
Posto de Abastecimento/Equipamentos	4.797.482,32	
Equipamentos de passagem/ outros	253.123,87	166.816,59
Instalações Hidráulicas e Elétricas	132.941,55	126.325,02
Equip. comunicação Rádios, Telefones/ outros	223.621,27	218.816,27
Estruturas Metálicas	5.241.199,85	2.199.879,71
Edificações	1.863.328,06	
(-) Depreciações Acumuladas	36.152.997,21	26.502.663,44

TOTAL DO ATIVO 218.455.510,22 168.366.213,11

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas

não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
DIRETOR PRESIDENTE
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/O-O
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
534.540.141-15



BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

PASSIVO	2010	2009
PASSIVO CIRCULANTE	99.651.876,80	62.741.590,59
Fornecedores Nacionais	16.893.421,23	12.027.579,53
Fornecedores Internacionais	25.755.914,95	11.228.293,61
Obrigações Fiscais Tributárias e Previdenciárias	1.872.698,53	1.509.032,82
Obrigações Sociais	2.541.131,63	1.916.003,23
Adiantamento de Clientes Nac/Internacionais	6.311.420,30	26.333.744,90
Venda Para Entrega Futura	1.733.146,99	7.580.783,11
Cheques a Compensar	270.865,56	303.438,49
Depósito/Empréstimos de Merc. Terceiros	69.797,66	1.138.595,92
Compensações Passivas	1.021.157,23	704.118,98
Empréstimos de Terceiros	428.485,03	
Parcelamentos de Impostos	103.288,72	
Financiamentos a Curto Prazo	42.650.548,97	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	22.663.202,91	38.608.701,82
Financiamentos de Veic./Máquinas e Equip.	16.677.266,59	12.560.955,54
Empréstimos e Financiamentos Agrícolas	1.010.624,12	21.237.937,86
Impostos e Contribuições Parcelados	220.491,27	12.508,27
Securitização Rural/Pesa	4.631.862,93	4.797.300,15
Aquisições de Imóveis	122.958,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.140.430,51	67.015.920,70
Capital Social	31.000.000,00	26.000.000,00
Reserva Legal de Capital	2.741.790,92	1.529.141,10
Reserva de Incentivos Fiscais	2.146.042,87	760.925,29
Reserva de Lucros a realizar	22.256.164,07	4.044,06
Lucros do Exercício	25.879.382,57	24.252.996,35
Lucros Exercícios Anteriores		-
Ajustes de Reavaliação	12.117.050,08	14.468.813,90
TOTAL DO PASSIVO	218.455.510,22	168.366.213,11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

	2010	2009
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	178.472.410,16	100.538.885,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	57.712.800,72	7.506.687,09
Impostos Incidentes	8.046.285,82	4.728.560,06
Devolução de Venda	49.666.514,90	2.778.127,03
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	120.759.609,44	93.032.198,04
(-) CUSTOS DE VENDAS	89.589.910,85	76.525.250,54
LUCRO BRUTO	31.169.698,59	16.506.947,50
DESPESAS OPERACIONAIS	13.774.481,78	14.824.617,62
Custos Indiretos s/ Vendas		2.196.978,86
Despesas Administrativas	3.057.676,83	3.357.632,88
Despesas Tributárias e Previdenciárias	2.862.469,46	1.346.316,62
Despesas com Pessoal	2.016.783,57	1.374.564,65
Despesas Gerais	5.837.551,92	6.549.124,61
	-	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	16.232.463,11	27.773.312,61
Outras Receitas da Atividade	15.766.336,14	26.388.195,03
Reservas de Incentivos Fiscais	466.126,97	1.385.117,58
RESULTADO FINANCEIRO	(3.386.901,41)	(2.830.203,10)
Receitas Financeiras	842.739,06	2.191.181,04
Despesas Financeiras	4.229.640,47	5.021.384,14
RESULTADO OPERACIONAL	30.240.778,51	26.625.439,39
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(3.149.953,88)	25.268,67
Receitas Não Operacionais	817.549,15	25.268,67
Despesas Não Operacionais	3.966.856,33	
Despesas Não Dedutíveis	646,70	
LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	27.090.824,63	26.650.708,06
(-) PLR Empregados e Administradores	541.816,49	505.311,80
LUCRO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	26.549.008,14	26.145.396,26
(-) PROVISÃO	669.625,57	1.892.399,91
Imposto de Renda	486.018,80	1.385.117,58
CSSL	183.606,77	507.282,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.879.382,57	24.252.996,35

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas

das folhas 01 à 222 do livro Diário Geral nº 47 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, a Sociedade

não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN

DIRETOR PRESIDENTE

RG nº 9.024.757.016 SSP/RS

CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/O-0

RG nº 3286687-3617165 SSP-GO

534.540.141-15

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN

DIRETOR PRESIDENTE

G nº 9.024.757.016 SSP/RS

CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

CRC/GO/MA/PI 012622/O-0

RG nº 3286687-3617165 SSP-GO

CPF - 534.540.141-15

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas

das folhas 01 à 222 do livro Diário Geral nº 47 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, a Socie-

dade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

(PI), 31 de Dezembro de 2010.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2010

Histórico	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
	Realizado	Reserva de Correção de capital	Ajustes de Reavaliação	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva Incentivos fiscais	Reserva Legal	Lucros Distribuídos	
Saldo em 31/12/2007	R\$ 6.000.000,00	R\$ -	R\$ 19.178.374,68	R\$ 4.044,06	R\$ 102.033,81	R\$ 312.854,61	R\$ 512.202,43	R\$ 2.535.954,74
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 5.391.541,29
Saldo em 31/12/2008	R\$ 10.000.000,00	0	R\$ 16.827.814,10	R\$ 4.044,06	R\$ 760.925,29	R\$ 585.460,11	R\$ 2.309.850,13	R\$ 1.405.609,27
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 18.873.619,98
Saldo em 31/12/2009	R\$ 26.000.000,00	0	R\$ 14.468.813,90	R\$ 4.044,06	R\$ 760.925,29	R\$ 1.529.141,10	R\$ 2.314.064,70	R\$ -
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 24.252.996,35
Saldo em 31.12.2010	R\$ 31.000.000,00		R\$ 12.117.050,08	R\$ 22.256.164,07	R\$ 2.146.042,87	R\$ 2.741.790,92	R\$ 264.141,16	R\$ -
Lucro Líquido do Exercício:								R\$ 25.879.382,57
								R\$ 96.140.430,51

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas

das folhas 01 à 222 do livro Diário Geral nº 47 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, a Sociedade

não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI) 31 de Dezembro de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
DIRETOR PRESIDENTE
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
534.540.141-15

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO 2010

a) Fluxo de Caixa Decorrente das Ativ. Operacionais	Entradas	Saídas	Saldo da Atividade	Saldo de Caixa
Recebimento de Clientes Nacionais	R\$ 73.952.632,12			
Recebimento de Clientes Internacionais	R\$ 1.458.893,62			
Devolução de Adiant. A Fornecedores Nacionais	R\$ 5.112.610,60			
Devolução de Adiant. A Fornecedores Internacionais	R\$ 24.033.225,78			
Adiantamento de Clientes Nacionais	R\$ 46.842.816,80			
Devolução de Pagamento de Salário	R\$ 731,00			
Devolução de Adiant. De Viagens	R\$ 124.012,63			
Transferências Interbancárias	R\$ 76.636.578,50			
Recebimento de Cheques	R\$ 792.150,46			
Idenizações Recebidas	R\$ 21.899,51			
Devolução de Adiantamento de Salários	R\$ 500,00			
Receita de Patrocínio	R\$ 476,80			
Devolução de Pagamento a Fornecedor	R\$ 158,00			
Cheques Recebidos Compensados	R\$ 38.996,67			
Resgate Depósito Judicial	R\$ 79.166,58			
Recebimento de Cheques Pré Datados	R\$ 14.466,00			
Conta de Transição Interbancária	R\$ 76.636.578,50			
Pagamento a Fornecedores Nacionais		R\$ -46.448.339,91		
Pagamento a Fornecedores Internacionais		R\$ -36.641.288,65		
Transferências Interbancárias		R\$ -76.636.578,50		
Adiantamento a Fornecedores Nacionais		R\$ -6.698.091,65		
Adiantamento a Fornecedores Internacionais		R\$ -24.061.845,39		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas

das folhas 01 à ____ do livro Diário Geral nº 47 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº _____ em ____/____/2011, a Sociedade

não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
DIRETOR PRESIDENTE
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
534.540.141-15



Diário Oficial

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO 2010

	Entradas	Saídas	Saldo da Atividade	Saldo de Caixa
Devolução de Adiantamento de Clientes		R\$ -32.107.864,73		
Adiantamento de Salários e Ordenados		R\$ -541.965,19		
Pagamento de Salários e Ordenados		R\$ -6.261.406,72		
Compensação de Cheques		R\$ -6.074.574,79		
Pagamentos de Impostos		R\$ -6.578.223,95		
Pagamentos de Despesas Administrativas		R\$ -3.375.833,66		
Pagamentos de Despesas Gerais		R\$ -6.549.782,34		
Parcelamentos a Longo Prazo		R\$ -17.709,63		
Custos s/ Vendas		R\$ -2.196.978,86		
Despesas com Taxas e Tarifas		R\$ -139.826,99		
Conta de Transição Interbancária		R\$ -76.636.578,50		
Caixa Líquido Gerado Pela Atividade Operacional			R\$ -25.220.995,89	
b) Fluxo de Caixa Decorrente de Atividades de Investimentos				R\$ (25.220.995,89)
Ganhos por Aplicações Financeiras	R\$ 157.190,82			
Resgate de Aplicações Financeiras	R\$ 47.007.178,24			
Custeio Agrícola	R\$ 20.811.566,54			
Giro Estoque	R\$ 3.684.000,00			
Aplicações Financeiras		R\$ (35.783.568,33)		
Pagamento de Financiamentos		R\$ (3.261.461,90)		
Pagamento de Custeio Agrícola		R\$ (22.355.022,33)		
Pagamento de Empréstimo - Giro Estoques		R\$ (3.684.000,00)		
Caixa Líquido Gerado Pela Atividades de Investimento			R\$ 6.575.883,04	
c) Fluxo de Caixa Decorrente das Atividades Financeiras				R\$ (18.645.112,85)
Descontos Obtidos	R\$ 129.392,40			
Juros Recebidos	R\$ 164.087,29			
Variação Cambial Ativa	R\$ 63.763,82			
Estorno de Débito	R\$ 4.775,68			

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à ____ do livro Diário Geral nº 47 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado Sob nº _____ em ____/____/2011, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
DIRETOR PRESIDENTE
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
534.540.141-15

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO 2010

	Entradas	Saídas	Saldo da Atividade	Saldo de Caixa
Crédito Indevido	R\$ 21.021.597,00			
Despach	R\$ 167.708,26			
Devolução de Débito Indevido	R\$ 9.304.276,00			
Descontos Concedidos		R\$ -142.739,18		
Juros Pagos		R\$ -84.812,88		
Tarifas Bancárias e de Câmbio		R\$ -332.978,82		
Taxas de Administração de Consórcios		R\$ -3.930,53		
Variação Cambial Passiva		R\$ -2.501.916,10		
Débito Indevido		R\$ -9.304.613,66		
Juros s/ Financiamentos		R\$ -1.954.668,97		
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Financeiras			R\$ 16.529.940,31	
Total das Origens	R\$ 408.261.429,62			R\$ (2.115.172,54)
Total das Aplicações		R\$ (410.376.602,16)		
VARIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			R\$ (2.115.172,54)	
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL				
Sado em 31/12/200				R\$ 2.293.058,24
Saldo em 31/12/200				R\$ 177.885,70

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à 222 do livro Diário Geral nº 47 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Dezembro de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
DIRETOR PRESIDENTE
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
534.540.141-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDO EM 31/12/2010



RIBEIRÃO S/A
CNPJ nº 06.855.894/0001-88
NIRE: 223 0000117-5

1. Contexto Operacional

A Empresa tem por objetivo a exploração de atividades agrícolas e agropecuária, podendo ainda dedicar-se ao exercício de indústrias decorrentes do seu objetivo social e outros assim como, Importação e exportação de produtos e equipamentos relacionados com suas atividades.

2. Base de Preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na lei das sociedades por ações.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, e pelo lucro da Exploração (RIR/1999 Arts. 546 a 561).

b) Estoques

Os estoques de defensivos agrícolas, peças de reposição e fertilizantes foram avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o preço de mercado.

c) Culturas em formação:

Estão demonstradas pelos custos incorridos até a data do balanço e corresponde a formação da safra 2010/2011.

Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, por espécie de bens.

d) Diferido

As despesas com correção do solo, desmatamento e terraplanagem, estão demonstradas pelo total dos custos incorridos pelo método linear. As amortizações estão previstas pelo prazo de 05 anos.

e) Provisão para férias e encargos

Foram provisionadas férias vencidas e proporcionais até 31/12/2010, como também os encargos sociais correspondente.

Financiamentos

Foram apropriados encargos financeiros até 31/12/2010, sobre financiamentos bancários de acordo com as taxas pactuadas contratualmente.

4. Incorporação de Empresas:

Foi incorporado em 31/12/2010 100% das quotas de capital da empresa Rural Produtos Agropecuários Ltda, por força da incorporação o capital social foi aumentado em R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais), passando a R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais).

5. O Capital social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país e esta composto por 59.039.567 ações nominativas, em valor nominal, sendo 29.231.131 ações ordinárias e 29.808.436 ações preferenciais classe "A".

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas 01 à 222 do Livro Diário Geral nº 47 enviado através do Sped registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, a Sociedade não possui conselho Fiscal instalado, a sociedade não possui Auditoria Independente.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 31 de Dezembro de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
DIRETOR PRESIDENTE
RG nº 9.024.757.016 SSP/RS
CPF - 430.966.620-53

JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
CONTADOR CRC/GO/MA/PI 012622/0-0
RG nº 3286687-3617165 SSP-GO
CPF 534.540.141-15

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO COM AS ALTERAÇÕES DETERMINADAS NA ASSEMBLÉIA DA SOCIEDADE REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2011.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

ARTIGO 1º - RIBEIRÃO S.A, Sociedade anônima de capital fechado que se regerá pelo presente ESTATUTO SOCIAL e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DA SEDE E FORO

ARTIGO 2º - A Sociedade tem sede e foro na Fazenda Ribeirão, Zona Rural do Município de Baixa Grande do Ribeiro, Piauí, CEP 64868-000, podendo a Diretoria deliberar sobre a criação, instalação ou extinção de filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, bem como nomear representantes ou correspondentes no Brasil e no Exterior.

DO OBJETIVO SOCIAL

ARTIGO 3º - A sociedade tem por Objetivo a Exploração de Atividades Agrícolas no plantio e cultivo de culturas, comercialização de insumos e produtos agrícolas; a exploração das atividades agropecuárias, especialmente a cria, recria, engorda e comercialização de gados bovinos, eqüinos, bufalinos e ainda dedicar-se ao exercício de indústrias decorrentes do seu objetivo social e outros, assim como a importação e exportação de produtos e equipamentos relacionados com suas atividades.

PARAGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá participar de outras empresas quaisquer como acionista, cotista ou outra forma de participação social, bem como contratar terceiros para realizar vendas, distribuição, exportação e importação de produtos e subprodutos.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 4º - A Sociedade funcionará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ = 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais) em 59.039.567 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 29.231.131 ações ordinárias e 29.808.436 ações Preferenciais classe "A".

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

ARTIGO 7º - As ações preferenciais não darão direito a voto.

ARTIGO 8º - As ações preferenciais destinam-se à subscrição pelo Fundo de Investimento do Nordeste - Finor, com recursos dos incentivos fiscais, e a subscrição com recursos próprios de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, ficando desde já prevista a criação de novas classes ou espécies dessas ações.

ARTIGO 9º - As ações preferenciais gozarão de participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhuma outra espécie, ou classe de ações será atribuída vantagens patrimoniais superiores, e terá prioridade na distribuição de dividendo mínimo correspondente a sua participação no rateio do dividendo

obrigatório de que trata o Artigo 28, deste Estatuto, não podendo o disposto nos artigos 194 e 197 e o parágrafo 3º e do artigo 202 da Lei 6.404/76, prejudicar o direito das ações preferenciais de receber o aludido dividendo mínimo prioritário, conforme estabelece o artigo 203 da citada lei.

ARTIGO 10º - As ações ordinárias ou preferenciais poderão ser emitidas e colocadas, em qualquer quantidade, dentro do limite de autorização para aumento de capital, para integralidade por uma das formas a seguir indicadas, isoladas ou conjuntamente: a) com dinheiro, sendo o mínimo de integralização correspondente ao que for fixado em lei e o restante em (12) doze prestações mensais, de iguais valores; b) com créditos existentes na sociedade por ocasião da subscrição; c) com recursos dos incentivos fiscais, inclusive do Finor; d) com



reservas legais ou estatutárias; e) com bens móveis ou imóveis, observados as prescrições legais; f) mediante a incorporação do resultado da reavaliação do Ativo.

ARTIGO 11 ° - Os aumentos do capital social são da competência da Diretoria, observadas as prescrições legais e estatutárias em reunião extraordinária que deliberar a respeito.

ARTIGO 12 ° - As ações preferenciais subscritas pelo fundo de investimento do Nordeste – Finor, serão integralizadas mediante depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A, em nome da sociedade, procedendo-se à respectiva liberação após a apresentação dos comprovantes de arquivamento na junta comercial do estado e das publicações ordenadas em lei da ata da reunião que deliberar a respeito.

ARTIGO 13 ° - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição de ações nos aumentos de capital da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data em que for publicado o extrato da ata da reunião que deliberar sobre o aumento, ou da data da publicação de aviso especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não haverá direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não haverá, também direito de preferência para os acionistas titulares de ações subscritas e integralizadas com recursos dos incentivos fiscais e do Finor, enquanto tais títulos estiverem em nome daquele fundo.

ARTIGO 14 ° - Será facultado ao Fundo de Investimento do Nordeste – Finor, no tocante as ações por ele subscritas, o desdobramento, em qualquer época, dos títulos múltiplos representativos das ações e a conversão destas, sem ônus para o aludido Finor.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os demais acionistas da sociedade será cobrada uma taxa não superior ao custo da operação.

ARTIGO 15 ° - As ações preferenciais que forem integralizadas com recursos oriundos dos incentivos fiscais criados pela legislação específica da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, e pela legislação do Fundo de Investimento do Nordeste - Finor, independentemente do limite estabelecido no parágrafo segundo do artigo 15 da Lei nº 6.404/76, conforme estabelece a Lei nº 4.869/65 do artigo 24, a Lei nº 5.508/68 do artigo 90, e o Decreto Lei nº 64.214/69 do Artigo 14, parágrafo primeiro, dispositivos legais mantidos em vigor na conformidade do disposto do artigo 299 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A essas ações preferenciais não se aplica, ainda, as disposições contidas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 111 da Lei nº 6.404/76 de acordo com disposto no artigo 24 e parágrafo único da Lei nº 4.869/65, no parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 5.508/68, e no parágrafo terceiro do artigo 14 do decreto Lei nº 64.214/69, por força do disposto no artigo 299 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica a essas ações preferenciais, também, as disposições contidas no item IV do artigo 109 e no artigo 171 e seus parágrafos, da lei nº 6.404/76, conforme estabelece o artigo 44 da lei nº 5.508/68, e o artigo 14 do decreto lei nº 64.214/69, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 172 e no artigo 299 da lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO:

ARTIGO 16 ° - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, cujos membros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas das reuniões dos seus respectivos órgãos.

DA DIRETORIA:

ARTIGO 17 ° - A Diretoria será composta de 03 (Três) membros, residentes no país, com as designações de DIRETOR-PRESIDENTE, DIRETOR-FINANCEIRO e DIRETOR-ADMINISTRATIVO, eleitos em assembleia geral por um período de gestão de até 03 (três) Anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas das reuniões da Diretoria, dispensados da prestação de qualquer garantia para o exercício de suas funções.

ARTIGO 18 ° - No caso de vacância ou impedimento definitivo do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, será convocada imediatamente assembleia extraordinária que elegerá o substituto pelo prazo que julgar conveniente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas ausências e impedimentos temporários do DIRETOR-PRESIDENTE, será ele substituído pelo DIRETOR-FINANCEIRO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No Caso de vacância ou impedimento definitivo do cargo de DIRETOR-FINANCEIRO, as suas funções serão exercidas pelo DIRETOR-PRESIDENTE, até que ocorra a eleição de um novo membro para exercer o cargo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de ausência ou impedimentos temporários do Diretor Financeiro, suas funções serão exercidas pelo Diretor-Presidente.

PARÁGRAFO QUARTO - No Caso de vacância ou impedimento definitivo do cargo de DIRETOR-ADMINISTRATIVO, as suas funções serão exercidas pelo DIRETOR-PRESIDENTE, até que ocorra a eleição de um novo membro para exercer o cargo.

ARTIGO 19 ° - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano sob a direção do DIRETOR-PRESIDENTE, deliberando por maioria de votos dos presentes, tendo o administrativo o voto de qualidade, lavrando-se a ata da reunião no livro de reuniões da Diretoria.

ARTIGO 20 ° - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

ARTIGO 21 ° - Compete à Diretoria: a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; b) cumprir as disposições deste estatuto, as deliberações discutidas em Assembleia Geral; c) elaborar, anualmente, o relatório da administração e as contas do exercício social; d) decidir sobre abertura e extinção de filiais, agências, sucursais, depósitos, armazéns, em qualquer parte do território nacional e no exterior; e) decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência de outros órgãos.

ARTIGO 22 ° - Compete ao DIRETOR-PRESIDENTE, agindo isoladamente ou em conjunto com outro Diretor: a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) admitir, promover, dispensar e demitir empregados; c) contratar empréstimos e financiamentos com quaisquer instituições bancárias, financeiras, entidades de classe, especialmente com Bancos e entidades oficiais de créditos tais como o Banco do Brasil S/A., o Banco do Nordeste do Brasil S/A., o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a Caixa Econômica Federal, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, Autarquias Federais, Municipais e Estaduais, Órgãos da

Administração Federal Direta e indireta e Empresas Privadas, com poderes especiais para firmar e assinar quaisquer contratos oferecendo e dando em garantia bens móveis e imóveis da sociedade; d) emitir, endossar, sacar, assinar, aceitar e avaliar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, cédula de crédito

rural, industrial e comercial, e quaisquer outros títulos de créditos, inclusive alienando fiduciariamente bens da sociedade; e) receber e dar quitação, assinando recibos e papéis que envolvam responsabilidade da Sociedade; f) assinar, em conjunto com outro diretor, ações, títulos múltiplos e cautelares representativas das ações do capital social, e outros quaisquer papéis e compromissos da sociedade; g) constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento procuratório os atos e operações que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato, salvo, em casos de mandato judicial que não terá prazo de duração; h) abrir, encerrar, e movimentar contas bancárias de depósitos, empréstimos vinculados financeiras e quaisquer outras contas bancárias ou financeiras.

ARTIGO 23 ° - Compete ao DIRETOR-FINANCEIRO, agindo isoladamente ou em conjunto com outro diretor a prática dos atos previstos no artigo 22°, podendo ainda: a) gerir os negócios da sociedade; b) abrir, movimentar, encerrar contas bancárias; c) sacar, emitir, endossar, aceitar, cautionar e cancelar cheques, duplicatas e quaisquer outros títulos de créditos; d) assinar correspondências e termos de responsabilidade; e) contratar, transigir, desistir, contrair obrigações, estipular e renunciar a direitos, receber e dar quitação, assinar ações, títulos múltiplos e

cautelas representativas das ações do capital social; f) representar a sociedade perante as repartições e órgãos estatais da administração pública municipal, estadual, e federal, diretas e indiretas.

ARTIGO 24º - Compete ao DIRETOR-ADMINISTRATIVO, agindo em conjunto com outro diretor ou isoladamente na ausência do diretor presidente e diretor financeiro as práticas dos atos previstos: a) gerir os negócios da sociedade; b) movimentar, contas bancárias; c) sacar, emitir, endossar, aceitar, caucionar e cancelar cheques, duplicatas e quaisquer outros títulos de créditos; d) assinar correspondências e termos de responsabilidade; e) contratar, transigir, desistir, contrair obrigações, estipular e renunciar a direitos, receber e dar quitação; f) representar a sociedade perante as repartições e órgãos estatais da administração pública municipal, estadual, e federal, diretas e indiretas.

CAPÍTULO IV **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

ARTIGO 25º - A Assembléia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

ARTIGO 26º - A Assembléia Geral será convocada por qualquer membro da Diretoria, devendo ser presidida pelo Diretor Presidente, o qual elegerá um funcionário da empresa para secretariar os trabalhos, lavrando-se ata no livro próprio com as prescrições legais.

ARTIGO 27º - Em todas às assembleias gerais, deverão ser obedecidas às prescrições legais.

CAPÍTULO V **DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO LÚCRO, DAS RESERVAS E DOS DIVIDENDOS.**

ARTIGO 28º - O Exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no dia 31 (trinta e um) de Dezembro do mesmo ano.

ARTIGO 29º - Ao final de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento de balanço patrimonial e das demonstrações de resultado do exercício, lucros e prejuízos acumulados e origens de aplicações de recursos.

ARTIGO 30º - O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social realizado; b) 5% (cinco por cento) no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais; c) o saldo restante, será destinado ao que for deliberado pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI **DA LIQUIDAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

ARTIGO 31º - A Sociedade extinguir-se-á nos casos previstos em lei observando-se as disposições legais que regem a matéria.

ARTIGO 32º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelos órgãos da Administração ou pela Assembléia Geral, observando as prescrições legais.

ARTIGO 33º - Fica eleito o foro da comarca de Ribeiro Gonçalves – PI, para tratar das questões deste Estatuto, prevalecendo sobre qualquer outro por mais especial que seja.

Estando os acionistas de acordo em tudo que aqui foi lavrado, assinam o presente em três (03) vias, com uma destinada a Junta comercial deste Estado.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 13 de maio de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
Diretor – Presidente

SALETE TERESINHA GORGEN
Diretora – Financeira

ANDERSON GORGEN
Diretor - Administrativo

ADRIANO PEGO RODRIGUES
Advogado - OAB/GO 29406



RIBEIRÃO S/A CNPJ 06.855.894/0001-88 NIRE: 223.0000117-5 ATADAASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, da Ribeirão S/A, realizada dia (13) treze de maio de 2011, na sede administrativa situada na rodovia MA 06 km 05 Balsas - MA, às 17h00min, onde se realizou a Assembléia Geral ordinária e Extraordinária dos acionistas da Ribeirão S/A. Havendo quorum legal com a presença de todos os acionistas, em pleno gozo dos seus direitos sociais, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças, o Senhor Presidente iniciou a reunião, e deu por aberta a sessão. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os acionistas, afixado em lugar próprio na sede da companhia e publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal o Dia, edição do mês de maio 2011, que transcrevemos a seguir. (RIBEIRÃO S/A CNPJ Nº 06.855.894/0001-88, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral ordinária e extraordinária, que se realizarão no dia 13 de maio de 2.011, às 17h00min, na sede administrativa situada na rodovia MA 06 km 05 Balsas – MA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I – Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.010; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Demais assuntos de interesse da sociedade. **II – Extraordinária:** a) reforma do estatuto social artigos 5º. b) Demais assuntos de interesse da sociedade que trata da aprovação da distribuição e pagamento do PLR- Participação nos Lucros e Resultados do exercício de 2010. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art.133 da lei nº 6.404/76 com as alterações da lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.010. Em seguida, o senhor Presidente colocou em pauta o item primeiro da seção **ordinária** a ser discutido e votado. **1º** - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras. O assunto foi apreciado votado e aprovado por unanimidade. **2º** - Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos, de acordo com os senhores acionistas o lucro do exercício será distribuído da seguinte forma: 5% (cinco por cento) R\$=1.293.969,13 (um milhão duzentos noventa três mil novecentos sessenta nove reais treze centavos), para constituir reserva legal, 5% (cinco por cento) R\$ = 1.293.969,13 (um milhão duzentos noventa três mil novecentos sessenta nove reais treze centavos) , para pagamento de dividendos a acionistas a ser retirado em ate 60 (sessenta) dias, 1,80% (um oitenta avos por cento) R\$ = 466.126,97 (quatrocentos sessenta seis mil cento vinte seis reais noventa e sete centavos), será transferido para conta Reserva de Incentivos Fiscais, 34,78% (trinta e quatro setenta oito avos por cento) R\$= 9.000.000,00 (nove milhões de reais) será destinado para aumento de capital social, e o restante 67,79% R\$= 13.825.317,34 (treze milhões oitocentos e vinte cinco mil trezentos dezessete reais e trinta e quatro centavos), ficara na conta de reserva de lucros. A matéria foi votada e os acionistas aprovaram a proposta com unanimidade. A seguir o senhor Presidente colocou em pauta o item primeiro da seção **Extraordinária** a ser discutido e votado. **1º** - Reforma do Estatuto Artigo 5º que trata do aumento do capital social destacado que é de R\$ = 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando a partir desta ata para R\$ = 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo que os recursos que promoveram o aumento são: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pela incorporação de 100% das quotas de capital da empresa RURAL PRODUTOS AGROPECUAIAS LTDA em 31/12/2010, e R\$ = 9.000.000,00 (nove milhões de reais) pela destinação de lucros do exercício findo em 31/12/2010. O assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, A seguir o senhor Presidente colocou em pauta o item segundo da seção **Extraordinária** a ser discutido e votado, **2º** Aprovação da distribuição e pagamento do PLR- Participação nos Lucros e Resultados do exercício de 2010, a empregados e administradores, referente a 2% do lucro apurado antes das participações no valor de R\$ = 541.816,49 (quinhentos quarenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), que será pago no ano em curso em data definida pela diretoria, a matéria foi votada e os acionistas aprovaram a proposta por unanimidade, a seguir, o senhor Presidente deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento e, nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou que os presentes assinassem a presente ata. Em seguida deu por encerrada a Assembléia, a qual eu José de Oliveira Martins, lavei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, e pelos acionistas presentes.

José Antonio Gorgen
Diretor Presidente

Salette Teresinha Gorgen
Diretora Financeira

José de Oliveira Martins
Secretário



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA PELA EMPRESA RIBEIRÃO S/A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo,

RIBEIRÃO S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 06.855.894/0001-88, localizada na Fazenda Ribeirão, Zona Rural, Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI CEP , com sua ata devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI sob o nº 223.0000117-5, em sessão do dia 25/03/1982, neste ato representada por **JOSE ANTÔNIO GORGEN**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 11/04/1965 na cidade de Não-Me-Toque/RS CEP 99470-000 portador do RG nº 9024757016 SSP/RS e do CPF nº 430.966.620-53, residente e domiciliado na rua Edísio Silva, nº 180, centro na cidade de Balsas/MA, CEP 65800-000.

RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.379.371/0001-03, localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 2.420, Setor Industrial em Balsas/MA, CEP 65.800-000, com seu contrato social devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, sob o nº 21200301010, em sessão do dia 27/10/1992, primeira alteração sob nº. 149/2005 em 20/03/1995, segunda alteração sob nº. 20020304668 em 09/10/2002, terceira alteração sob nº. 20040053466 em 18/02/2004, quarta alteração sob nº. 20050135090 em 19/04/2005, quinta alteração sob nº. 20070300496 em 15/08/2007, sexta alteração sob nº. 20080006698 em 18/03/2008, sétima alteração contratual sob o nº 20090350383 em 12/08/2009 e oitava alteração contratual sob o nº 20100268056 em sessão do dia 24/05/2010, neste ato, representada por seus representantes legais, **JOSE RAMOS TAVARES**, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro agrônomo, nascido em 07/09/1961 na cidade de Bom Sucesso/PR, CEP 86.940-000 portador da cédula de identidade nº 2.059.798 SSP/PR e CPF nº 457.923.569-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Ramos, nº 57, no Centro de Balsas/MA CEP 65.800-000, **JOSE ANTÔNIO GORGEN**, brasileiro, casado sob regime parcial de comunhão de bens, empresário, nascido em 11/04/1965 na cidade de Não-Me-Toque/RS CEP 99470-000, portador da cédula de identidade nº 9024757016 SSP/RS e CPF 430.966.620-53, residente e domiciliado na Rua Edísio Silva, nº 180, no Centro de Balsas/MA CEP 65.800-000 e **SALETE TERESINHA GORGEN**, brasileira, casada sob regime parcial de comunhão de bens, empresária, nascida em 28/10/1965 na cidade de Chapada/RS CEP 99530-000, portadora da cédula de identidade nº 895.457 SSP/MA e CPF 412.790.933-15, residente e domiciliada na Rua Edísio Silva, nº 180, no Centro de Balsas/MA CEP 65.800-000.

A **RIBEIRÃO** e a **RURAL** conjuntamente denominada simplesmente “**PARTES**”.

RESOLVEM, celebrar este protocolo e justificação de Incorporação, com fulcro nos artigos 224, 225, 227 e 264 da lei nº 6.404/76, cujos termos e condições nortearão a proposta de incorporação a ser encaminhada a seus respectivos acionistas, conforme as disposições que se seguem:

1. JUSTIFICAÇÃO

Para Rural Produtos Agropecuários Ltda, a incorporação motiva-se pela possibilidade de venda de suas quotas de capital para empresa **Ribeirão S/A**, depois de uma análise da atual situação da empresa os sócios concluíram que para ver o quadro de negócios da empresa mudado demandaria muito esforço e investimentos, com isto resolveram colocar suas quotas a disposição e vende-las para empresa **Ribeirão**.

Para Ribeirão S/A, a operação de incorporação da Rural Justifica-se porque os acionistas majoritários da empresa **Ribeirão** já são detentores de 50% das quotas de capital da empresa Rural, havendo assim, o interesse pela venda das 50% das quotas de capital restantes por parte do senhor José Ramos Tavares, os demais quotistas da empresa Rural resolvem assim também vender suas quotas e incorporar as mesmas a **Ribeirão S/A**.

2. APROVAÇÕES NECESSÁRIAS

Nesta data, os quotistas e administradores das **PARTES** aprovam a celebração do presente instrumento e seus anexos, quais sejam, os laudos de avaliação, cujas minutas lhe haviam sido apresentadas, para posterior submissão às alterações contratuais formalizada em 11 de outubro de 2010 conforme a proposta de incorporação apresentada pela **Ribeirão S/A** em 04/de Outubro

de 2010, apresentada as **PARTES** para ser apreciada na forma da Lei nº 6.404/76. Ainda nesta data, as **PARTES** opinaram sobre a proposta de incorporação apresentada pela **Ribeirão S/A**, nos termos do inciso III do art. 163 da lei 6.404/76.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

RIBEIRÃO S/A, sociedade anônima de capital fechado, apresenta capital social, subscrito e integralizado, de R\$= 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 59.039.567 ações nominativas sem valor nominal.

RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, sociedade limitada, apresenta capital social subscrito e integralizado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma.

4. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL.

Empresa avaliadora:

CB ENGENHARIA LTDA – inscrita no CNPJ 04.387.295/0001-51 situada na Rua Bahia Qd 177 Lt 06 Setor Industrial Balsas – MA, representada pelo Engenheiro Celso Henrique Rodrigues Borgneth – CREA 6168/D – MA. A empresa especializada nomeada nos termos do item acima declara a inexistência de quaisquer conflitos ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os quotistas das empresas avaliadas e com o negócio em si. Os laudos e avaliação constituem documentos integrantes e indissociáveis deste instrumento, ficando arquivados nas sedes das **PARTES** à disposição dos quotistas/acionistas.

Critérios de Avaliação:

As avaliações foram feitas pelo método comparativo direto de dados do mercado com data dos laudos de: 11/10/2010 e 14/10/2010 considerando o valor médio.

• Lote Urbano Matrícula nº 4.089.....	R\$ = 454.963,00
• Edificações com fins comerciais/Benfeitorias.....	R\$ = 704.056,19
• Lote Urbano Matrícula nº 4.297.....	R\$ = 139.704,00
• Lote Urbano Matrícula nº 10.364.....	R\$ = 71.996,00
Valor total dos lotes, edificações e benfeitorias.....	R\$ = 1.370.719,19
• Máquinas e equipamentos.....	R\$ = 276.723,28
• Estoques de Mercadorias.....	R\$ = 548.221,67
Valor total das Máquinas equipamentos e estoques.....	R\$ = 824.944,95
Valor total geral da avaliação.....	R\$ = 2.195.664,14

5. AUMENTO DE CAPITAL DA RIBEIRÃO

Capital social da **Ribeirão**, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), será aumentado para R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), sendo aumento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), decorrente da versão do patrimônio líquido da Rural Produtos agropecuários Ltda, avaliado pelo valor contábil.

O estatuto social da **Ribeirão S/A** será alterado para refletir o aumento do seu capital social, em decorrência da incorporação da rural, passando o art. 5º a vigorar com a seguinte redação: “ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ = 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) em 59.039.567 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 29.231.131 ações ordinárias e 29.808.436 ações Preferenciais classe “A”.

6. SUCESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A **Ribeirão S/A**, na qualidade de sucessor a título universal, receberá a totalidade do ativo e do passivo da Rural Produtos Agropecuários Ltda, e o sucederá em direitos e obrigações, assumindo integralmente seu acerto patrimonial, a **Rural Produtos Agropecuários Ltda** terá sua personalidade jurídica extinta *pleno jure* como decorrência natural da incorporação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovada a incorporação pelos acionistas/quotistas das **PARTES**, o mesmo será levado a registro e arquivamento e publicação de todas os atos societários relativos à operação, nos termos do art. 227, inciso 3º, da lei nº 6.404/76.

Este Protocolo e Justificação de Incorporação, os Laudos de Avaliação das **PARTES**, e os demais documentos mencionados neste protocolo, bem como aqueles a serem disponibilizados em cumprimento à legislação e regulamentação aplicáveis, estarão disponíveis nas sedes das **PARTES**, a partir da data de publicação.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 14 de outubro de 2010.

JOSÉ RAMOS TAVARES
RIBEIRÃO S/A

JOSÉ ANTÔNIO GORGEN
SALETE TERESINHA GORGEN

P.P. 12886